

DESPACHO SECRETARIAL nº 234/2016

Referente ao protocolado nº 11.953.030-0.

- 1. AUTORIZO**, a prorrogação de prazo, por 24 (vinte e quatro) meses, do Edital de Credenciamento nº 01/2013-SEDS, que tem por objeto o credenciamento de interessados em executar serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, jovens e adultos entre 18 e 59 anos, todos com deficiências e/ou transtornos mentais, e em situação de risco social e de rompimento de vínculos familiares e/ou comunitários, em atenção à justificativa apresentada pela Coordenação de Proteção Social Especial (fl. 1039) e, de acordo com as Informações nº 528/2016, do Núcleo Jurídico da Administração/SEDS (fl. 1054 a 1055) e nº 469/2016, da Diretoria Geral/SEDS (fl. 1056).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento do limite do valor autorizado - no Despacho do Senhor Governador, acostado à folha 272, do presente protocolado - as eventuais contratações que vierem a ocorrer no transcurso do período prorrogado.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 03 de junho de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**